

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 296 DE 10 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a criação e designação de membros para a Comissão Central de Atualização da Estrutura Organizacional e de Apoio para a Elaboração e Tramitação dos Regimentos do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, e,

Considerando o disposto no Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei $\,$ $\,$ $\,$ $\,$ $\,$ $\,$ $\,$ $\,$ 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

Considerando o disposto na Portaria nº 1.291, de 30 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, que estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e define parâmetros e normas para a sua expansão.

Considerando o disposto na Portaria nº 246, de 15 de abril de 2016, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a criação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas,no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II, e define normas e parâmetros para a sua implementação.

Considerando o Estatuto do IFMG - Resolução 12, de 02 de maio de 2018.

Considerando a Instrução Normativa SEGES n^{o} 4/SEGES/MP, de 13 de junho de 2018, que aprova o Manual de Estruturas Organizacionais do Poder Executivo Federal.

Considerando o disposto no Decreto n^{ϱ} 9.739, de 28 de março de 2019, que estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Central de Atualização da Estrutura Organizacional e de Apoio para a Elaboração e Tramitação dos Regimentos do IFMG.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a referida comissão:

| NOME | SIAPE | REPRESENTAÇÃO | FUNÇÃO |
|-----------------------------------|---------|--|---------------------|
| Wilson José Vieira da Costa | 2412862 | Diretoria de Desenvolvimento Institucional | Presidente |
| Ângela Rangel Ferreira Tesser | 1444764 | Gabinete | Vice- presidente |
| Carlos Henrique Bento | 1625058 | Pró-Reitoria de Ensino | Membro |
| Mario Luiz Viana Alvarenga | 1479230 | | |
| Fernando Gomes Braga | 1586188 | Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação | Membro |
| Gabriel Dias de Carvalho Júnior | 255626 | Pro-Reitoria de Pesquisa, movação e Pos-Graduação | Membro |
| Carlos Bernardes Rosa Júnior | 150607 | 1 Bró-Reitoria de Extensão | Membro |
| Niltom Vieira Junior | 1655556 | | |
| Leandro Antônio Conceição | 177783 | 1 Pró-Reitoria de Administração e Planejamento | Membro |
| Rainer de Paula | 177783 | | |
| Olimpia de Sousa Marta | 2098392 | Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas | Membro |
| Thiago Milagres de Araújo | 1942328 | | |
| Virginia Graziela Fonceca Rarhosa | 214718 | oli di | İ |

| Virginia Grazicia i Onseca Darbosa | 1022100 | Diretoria de Comunicação | Membro |
|--|---------|---|--------|
| Joarle Magalhães Soares | 1832108 | - | |
| Juraciara Vieira Cardoso | 1856128 | Assessoria Jurídica | Membro |
| A ser indicado pelo Colégio de Dirigentes | | Representante do modelo de dimensionamento de <i>campi</i> 20/13 | Membro |
| A ser indicado pelo Colégio de Dirigentes | | Representante do modelo de dimensionamento de <i>campi</i> 70/45 | Membro |
| A ser indicado pelo Colégio de Dirigentes | | Representante do modelo de dimensionamento de <i>campus</i> 90/70 - Agrícola | Membro |
| A ser indicado pelo Colégio de Dirigentes | | Representante do modelo de dimensionamento de <i>campus</i> 150 | Membro |
| A ser indicado pelo Colégio de Dirigentes | | Representante do modelo de dimensionamento de <i>campus</i> 150 - Agrícola | Membro |
| A ser indicado pelo Colégio de Dirigentes | | Representante do Polo de Inovação | Membro |

- **Art. 3º** Os representantes dos *campi*, a serem indicados pelo Colégio de Dirigentes, serão incluídos na Comissão através de Portaria pelo Reitor e serão os interlocutores da Comissão Central com os demais dirigentes na proposição de modelos referenciais de estruturas e regimentos por tipologia de *campus* conforme modelos previsto na Portaria nº 246, de 15 de abril de 2016.
- **Art. 4º** Os resultados dos trabalhos dessa comissão deverão ser encaminhados à Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI) como unidade setorial SIORG, que manterá atualizada as informações sobre estruturas organizacionais e regimentos do IFMG no sistema informatizado SIORG.
- **Art. 5º** As informações sobre estruturas organizacionais e regimentos atualizadas no SIORG serão compatibilizadas pelas unidades setoriais de sistemas de governo no IFMG, a saber: SIAFi, SIOP e SIGPLAN pela Pró-reitoria de Administração e Planejamento (PROAP) e SIAPE/SIGEPE pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) como unidade setorial SIPEC.
- **Art. 6º** Caberá a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) a compatibilização das informações atualizadas no SIORG nos sistemas internos de Gestão do IFMG.
- **Art. 7º** Caberá a Diretoria de Comunicação (DIRCOM) a criação de repositório eletrônico na *web* e a identidade visual, assim como envidar esforços de ampla divulgação dos trabalhos da Comissão.
- **Art. 8º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.
- Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, **Reitor do IFMG**, em 11/03/2020, às 09:41, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 0526684 e o código CRC C1ED1933.

23208.005031/2019-44

0526684v1